



PORTARIA N.º 222/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES dos professores Luciana de Araújo Nascimento e Aguinaldo Souza dos Santos, do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com os Professores **Luciana de Araújo Nascimento**, RG nº 9.681.790-8/PR, **a partir de 10/04/2015** e **Aguinaldo Souza dos Santos**, RG nº 4.118.612-7/PR, **a partir de 31/03/2015, do *campus* de Paranavaí.**

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 10 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor